



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1850 – COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

LICITAÇÕES..... 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, pelo princípio da autotutela, onde apenas na presente data verificou que faltou a publicação da repetição do certame em jornal diário de grande circulação local/regional, e em razão disso decidiu e torna público que a data da sessão será prorrogada para o dia **04/03/2022, às 13h30min** a qual ocorrerá na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. A referida licitação é na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**” global, visando a contratação de empresa para serviços de Reforma da Escola Municipal Visconde de Taunay, Município de Aquidauana – MS, na forma e condições do edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto, onde estes ficarão disponíveis no site oficial (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Arquivos referentes ao projeto também poderão ser solicitados pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana-MS, 15/02/2022.

Murilo Faustino Rodrigues - Suplente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - ADENDO 01 AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, pelos motivos dispostos na ata de adiamento disponibilizada o site oficial do Município junto do edital da TP 13/2021, e também considerando que apenas na presente dada observou que faltou a publicação em jornal de grande circulação local/regional, pelo princípio da autotutela vem por meio do presente adendo suspender a sessão por conflito de datas e alterar a data de realização da sessão para o dia **04/03/2022 às 07:30 horas** a qual ocorrerá na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. Lembramos que a licitação é na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**” global, visando a Contratação de empresa para executar os serviços de Reforma da Escola Municipal “Franklin Cassiano” - Distrito de Camisão, Município de Aquidauana-MS”, na forma e condições do edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto, onde estes ficarão disponíveis no site oficial (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Arquivos referentes ao projeto também poderão ser solicitados pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana-MS, 15/02/2022.

Flávio Gomes Silva – Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi – Secretário da CPL

Ramona Medina Ortiz – Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22/2022

ADENDO 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pelo Decreto nº 01/2022 em conjunto com Secretaria Municipal de Educação e com a servidora Camila Izidora Escobar da Silva Brito atuante no Núcleo de Compras, decidem pela alteração do edital por meio do presente adendo. Tal decisão está embasada no princípio da autotutela a qual se faz necessária em razão de que no dia 15/02/2022 a servidora Camila recebeu um telefone de um fornecedor que estava com dúvida no preço do item 23 (carne bovina charqueada) cujo valor do kg está previsto em R\$ 28,745 no Anexo ao Termo de Referência, consultando os autos do processo a servidora Camila observou que por um lapso ao lançar o valor do item no quadro comparativo inicial (Folha 279 verso) faltou adequar o valor cotado na empresa BATISTA, QUADROS & CIA LTDA referente a apresentação (pct 500g) com a unidade de medida do item (kg), sendo assim o valor que conta para o item no quadro comparativo inicial deve ser considerado como R\$ 48,38 e não R\$ 24,19. Tal situação afetou o Quadro Comparativo Final (Folha 286 verso) onde o Preço médio para o item deve ser de R\$ 40,03 em razão também de que nesse caso entraria no cálculo do preço médio a cotação do banco de preços (NP capacitações R\$ 38,42 o Kg), o que altera inclusive o disposto no subanexo X (folha 292 verso) e o valor total estimado para o item e para o processo onde respectivamente o correto é R\$ 239.539,52 (para o item) e R\$ 4.618.750,35 (para o processo). Isto posto e esclarecidos os fatos estando o

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



certame já na fase externa a fim de sanar a falha acima descrita elaboramos o presente adendo o qual altera o Anexo ao Termo de Referência e o Edital da Seguinte Forma:

1 – Alterar o valor unitário do item 23 no Anexo ao Termo de Referência para R\$ 40,03 o kg, ou seja, no item 23 onde se lê: 28,745 leia-se: 40,03 e onde se lê: 172.010,08 leia-se 239.539,52.

2 – Consequentemente fica alterado o valor Total da Coleta que consta no Anexo ao Termo de Referência, da seguinte forma, onde se lê: 4.551.220,91 leia-se: 4.618.750,35.

3 – Fica alterado também o valor previsto na cláusula 13.1 do edital, da seguinte forma, onde se lê: R\$ 4.551.220,91 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais e noventa e um centavos), leia-se: R\$ 4.618.750,35 (quatro milhões seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

Considerando que o presente adendo altera a elaboração das propostas, a data do certame será alterada para o dia 03/03/2022 às 08:00, ficando inalteradas as demais disposições. Publique-se

Ramona Medina Ortiz
Membro

Claudioмиro Eloi
Secretário

Flavio Gomes Silva
Presidente da CPL

Camila Izidora Escobar da Silva Brito
Núcleo de Compras

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

